

INDICAÇÃO Nº 087/2013

Destinação aos resíduos que resultam de atividades como podas de arvores e corte de grama, em ruas parque e praças.

Senhor Presidente

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso XXVII do artigo 17 da Lei Orgânica do Município de Toledo e do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que viabilize junto a empresa de compostagem a absorção dos produtos gerados nas podas de grama e arvores das ruas, parques e praças do Município de Toledo.

Esta solicitação se dá em virtude de constatação deste vereador de que os produtos originados destas podas estão sendo destinados ao aterro sanitário, e em vista do grande volume, vem encurtando a vida útil deste.

Não se trata de lixo e sim de produto orgânico que pode ser totalmente reaproveitado na adubação de plantas em praças e parques quando devidamente transformado.

Sabemos da existência de empresas em nosso Município que têm interesse em absorver estes produtos e que se prontificam a fazer esta parceria.

A Secretaria do Meio Ambiente poderá administrar este encaminhamento e viabilizar esta parceria dando sobrevida ao aterro sanitário e recebendo adubos para projetos de floricultura no Município.

SALA DA SESSÕES, 20 de fevereiro de 2013

VAGNER DE LABIO

IND 087/2013
AUTORIA: Ver. Vagner Delabio

